

**MUNICÍPIO DE CANOAS /RS**  
**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**  
**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE ABERTURA Nº 09/2020**

**AVISO Nº 19 – CONVOCAÇÃO E INFORMATIVO SOBRE AS PROVAS PRÁTICAS**

O Prefeito do Município de Canoas/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

**1. DOS CLASSIFICADOS APROVADOS E CONVOCADOS PARA AS PROVAS PRÁTICAS DO CARGO / OCUPAÇÃO: TÉCNICO MUNICIPAL - TÉCNICO EM CONDUÇÃO E OPERAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS.**

<b>Sequencial</b>	<b>Nº de Inscrição</b>	<b>Candidatos</b>
1	012916	VALDEMIR JOSÉ DE SOUZA
2	012468	REGIS COLÓRIO
3	018848	MARCOS ROBERTO DOMINGUES
4	013853	CRISTIANE VILAR CAVALHEIRO

**1.1 DOS PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.**

- 1.1.1 As regras e critérios de avaliação permanecem os publicados no Edital de Abertura nº 09/2020 do Município de Canoas, assim como os de eliminação, seguindo os demais procedimentos aqui apresentados.
- 1.1.2 As provas práticas possuem caráter classificatório e eliminatório, com pontuação máxima de 50 (cinquenta) pontos, com aplicação individual por candidato. O candidato deverá obter a nota mínima de 25 pontos na execução das provas práticas, como forma de obter aprovação.
- 1.1.3 Os candidatos classificados aprovados para realizarem as provas práticas devem possuir Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima E, dentro do prazo de validade.
- 1.1.4 Caso o candidato classificado aprovado não possua Carteira Nacional de Habilitação - CNH, conforme descrito no item anterior, o mesmo não realizará a prova prática, sendo eliminado do Concurso Público, com resultado de reprovado. Não serão aceitas cópias autenticadas, carteiras digitais, nem mesmo protocolo de documento.
- 1.1.5 Não haverá repetição e/ou segunda chamada para execução das provas, exceto nos casos em que a Banca Examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o desempenho do candidato.
- 1.1.6 O candidato convocado para as provas práticas deverá:
  - a) Apresentar-se com roupa apropriada (exemplo: calça comprida, camiseta/camisa e calçado fechado, etc);
  - b) Apresentar a Carteira Nacional de Habilitação - CNH categoria mínima E, dentro do prazo de validade.
- 1.1.7 Os candidatos relacionados para realizarem as provas práticas deverão estar no local de realização das provas com 30 (trinta) minutos de antecedência ao horário previsto de início das provas, para identificação e registro de presença.
- 1.1.8 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após dado o sinal sonoro indicativo do seu início, consoante ao horário previsto de chegada dos candidatos, por turno.
- 1.1.9 A ordem de chamada dos candidatos para a realização das provas práticas dar-se-á pela ordem de classificação preliminar obtida na etapa de provas objetivas.
- 1.1.10 Ao concluir a prova prática, o candidato deverá assinar a ficha de avaliação e retirar-se, imediatamente, do local de aplicação, sem comunicar-se com os demais candidatos.

- 1.1.11 Não será permitida a presença de acompanhantes no local das provas práticas, assim como a interferência e/ou participação de terceiros durante a realização.
- 1.1.12 O processo de aplicação das provas práticas poderá ser filmado, de modo a comprovar a qualquer tempo os procedimentos realizados.
- 1.1.13 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho, por não haver previsão de horário para o término das provas práticas, podendo ter continuidade em turno e/ou data seguinte, conforme deliberação da Banca Avaliadora na data de execução das provas práticas, restando ao candidato a obrigação do comparecimento, sob pena de eliminação do concurso público.
- 1.1.14 Após a identificação do candidato no local e hora de chegada, todo material eletrônico deverá ser desligado pelo candidato e acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado junto ao candidato, até a saída definitiva do candidato do local de provas.
- 1.1.15 As provas práticas ocorrerão com qualquer clima/tempo, salvo por determinação contrária da Comissão de Provas da Fundação La Salle.

## 1.2 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

- 1.2.1 Os candidatos classificados aprovados da devem comparecer com sua documentação no **dia 23 de outubro de 2021 às 9horas e 30minutos (MANHÃ)**, para início dos procedimentos de aplicação das provas práticas, no Complexo Industrial do Asfalto, localizado na Av. Antônio Frederico Ozanan, nº 3600, em Canoas/RS. (chegar a partir das 9horas para identificação).
- 1.2.2 Dados dos veículos à disposição para uso nas provas práticas:  
a) Retroescavadeira da marca JCB, modelo 3c plus, ano 2011;  
b) Motoniveladora da marca XCMG, modelo GR 180, ano 2010.
- 1.2.3 Os veículos informados neste Aviso e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova, prioritariamente, por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 1.3 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS.

**Etapa 1 – 20 pontos: CAVAR UMA VALA** – de 03 metros de comprimento e 01 metro de profundidade, utilizando somente a concha traseira da retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 10 (dez) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada	Execução Perfeita
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão, posição da máquina no local indicado e da concha, cambio neutro, aceleração mediana)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, descarga, câmbio, estabilização, rotação do motor, travamento da lança)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Qualidade da vala (alinhamento com a marcação, comprimento, profundidade, borda íntegra e fundo nivelado)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

**Etapa 2 – 10 pontos: CARREGAR CAMINHÃO** – com 03m<sup>3</sup> (três metros cúbicos) de material sólido, com retroescavadeira, considerando o tempo máximo de 07 (sete) minutos. O tempo da prova tem início pela partida de ignição do veículo e encerra-se com a sinalização do avaliador que determinará a conclusão da etapa da prova prática. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada	Execução Perfeita
<b>Etapa 2 – Carregar caminhão com 03m<sup>3</sup> de material sólido.</b>				
Aproveitamento dos dispositivos de controle (alavancas de comando de transmissão, hidráulico e reversão)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos
Habilidade e domínio ao comando do equipamento (escavação, transporte, descarga)	0	2,5 pontos	4 pontos	5 pontos

**Etapa 3 – 20 pontos: OPERAR E CONDUZIR MOTONIVELADORA** – acionando o motor e manipulando os comandos de marcha e direção, para posicioná-la conforme especificações do examinador e proceder com o nivelamento de um terreno de 30 metros de comprimento, com profundidade de até 10 cm (aproximadamente). O tempo de execução da tarefa será de 08 (oito) minutos. Nesta etapa o candidato poderá obter de 0 (zero) a 20 (vinte) pontos, de acordo com os parâmetros relacionados abaixo:

CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO - EXECUÇÃO			
	Não Executou	Execução Parcial	Execução Adequada	Execução Perfeita
Habilidade e domínio ao comando da máquina (marcha, direção e nivelamento da sarjeta)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos
Aproveitamento dos dispositivos de controle e transmissão (alavancas de comando de transmissão, hidráulico, posição da máquina, cambio neutro, aceleração mediana)	0	5 pontos	8 pontos	10 pontos

1.3.1 Será eliminado na etapa da prova prática, com atribuição de nota zero, o candidato que cometer a infração relacionada abaixo em uma das etapas das provas práticas:

( ) demonstrar inaptidão na condução e domínio do veículo e/ou realizar a etapa da prova prática, de modo que comprometa sua idoneidade e/ou a preservação do bem público.

#### 1.4 PROCEDIMENTOS DE PREVENÇÃO AO CONTÁGIO DO COVID-19.

- A infraestrutura do local de provas práticas está configurada de modo a atender aos protocolos preventivos ao contágio do COVID-19, considerando o distanciamento social, a higienização e desinfecção dos ambientes, materiais e equipamentos compartilhados entre fiscais e candidatos com álcool gel 70%. Os candidatos poderão ter a medição da temperatura corporal aferida, a qualquer momento, a critério da coordenação do local de provas.
- Não será permitido, independentemente da justificativa, o ingresso no local de provas sem o uso de máscara facial de proteção à Covid-19, sendo o candidato declarado eliminado do concurso público.
- A Fundação La Salle não fornecerá máscaras de proteção facial aos candidatos no dia de prova.
- Para fins de identificação do candidato, a qualquer tempo, é necessário retirar a máscara de proteção facial à Covid-19, precedida da higienização das mãos com álcool em gel próprio ou fornecido pelo fiscal, antes de entrar na sala de provas.

- e) Será disponibilizado álcool gel 70% em todos os ambientes, bem como os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, em embalagem transparente e sem rótulos.
- f) Bebedouros de água estarão indisponíveis para uso comum, devendo o candidato trazer sua água, em embalagens transparentes e sem rótulos.
- g) A coordenação do local de provas supervisionará, sistematicamente, o uso correto da máscara de proteção facial, respeito ao distanciamento social e a higienização dos candidatos, conforme normas legais vigentes.

MUNICÍPIO DE CANOAS/RS, em 14 de outubro de 2021.

**Jairo Jorge da Silva,  
Prefeito Municipal**

**Registre-se e Publique-se  
E Cumpra-se**

---